



Jaguaribe, 08 de março de 2017

Edição Nº: 2471

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.243.0042.2.056 (IGD-SUAS); 0908.08.244.0019.2.059 (PBVASCFV); 0908.08.243.0020.2.054 (CREAS). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, PRÉ-MOLDADOS E TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017. CONTRATADO(A): FRANCISCO ITAMARU BARRETO-ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Itamaru Barreto. ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. VALOR GLOBAL: R\$ 43.474,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). Jaguaribe-Ce, 08 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

JUVENTUDE E CULTURA. OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "BRINCANDO COM ESPORTE", JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.27.812.0036.2.068. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 18.141,00 (dezoito mil cento e quarenta e um reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS(A)S) CONTRATADO(A)S): José Pinheiro Rodrigues. ASSINA PELA CONTRATANTE: Fábio Freitas da Silva, Jaguaribe/Ce, 08 de março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares, Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 11.02.01/2016-80, resultante do Pregão Presencial N.º 11.02.01/2016. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0507.12.365.00507.12.122.0002.2.009 (SEDUC); 0507.12.361.0008.2.012 (ENSINO FUNDAMENTAL); ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, PRÉ-MOLDADOS E TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017. CONTRATADO (A): FRANCISCO ITAMARU BARRETO-ME. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Itamaru Barreto. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 53.888,20 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Jaguaribe-Ce, 08 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 11.02.01/2016-81, resultante do Pregão Presencial N.º 11.02.01/2016. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.008. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, PRÉ-MOLDADOS E TINTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017. CONTRATADO(A): FRANCISCO ITAMARU BARRETO-ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Itamaru Barreto. ASSINA PELO CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 5.152,50 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Jaguaribe-Ce, 08 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretário de Esporte, Juventude e Cultura do Município de Jaguaribe-Ce, Sr. Fábio Freitas da Silva, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "BRINCANDO COM ESPORTE", JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 15.02.02/2017, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: ÂNCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, perfazendo o valor global de R\$ 18.141,00 (dezoito mil cento e quarenta e um reais). Ao setor competente para providências cabíveis. Jaguaribe-CE, 08 de março de 2017. Fábio Freitas da Silva. Secretário de Esporte, Juventude e Cultura.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Esporte, Juventude e Cultura do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL n.º 15.02.02/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE,

PORTARIA Nº 193/2017 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 1.242, de 12 de junho de 2015 (PME). RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, de acordo com o art. 3º da Lei nº 1.42, de 12 de junho de 2016. Art. 2º - A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência. Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social. Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Williane Kelly Lima Barbosa Suplente: Maria Eveline Pinheiro Lima REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Titular: Michelsen Diógenes de Oliveira Suplente: Joana Darc Oliveira Pereira REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Titular: Rafael Fernandes Ferreira Suplente: Cláudio César da Silva Pereira REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB Titular: Valésia Maria Medeiros Saldanha Suplente: Maria Aparecida Guedes das Neves REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Titular: José Valdir Vieira Suplente: Max Fabianne Macário Avelino Suplente: José Ueima Nogueira REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR Titular: Maria de Fátima Diógenes Sousa Suplente: Emanuela Cunha Diógenes REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL Titular: Samuel Lima Noronha Suplente: Maria Petronila Diógenes Medeiros Lima § 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput: I. divulgar os resultados do monitoramento das avaliações; II. analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; III. analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidade financeiras do cumprimento das demais metas do PME. Art. 5º - São atribuições desta Comissão: I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação; II - Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação; III - Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação; III - Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - versão preliminar; IV - Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação; V - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública; VI - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, em 08 de março de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **